



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.793, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, uma Lavadora STIHL RE 90, 220v, adquirida pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Erechim – CRESOL Erechim e destinada à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 6.º, inciso III, Art. 95 e Art. 170, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação sem encargos, uma Lavadora STIHL RE 90, 220v, adquirida pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Erechim – CRESOL Erechim e destinada à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 02 de agosto de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração